



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 462/97

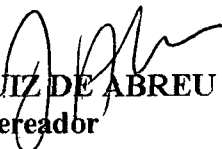
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente faça um levantamento do numero de pessoas portadoras de deficiência mental para serem atendidas pela APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais nas idades de 04 a 11 anos, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a Diretora da APAE, no sentido de possuir várias vagas nesta instituição, e em nossa cidade muitas pessoas não sabem a existencia desta para colocarem seus filhos

...Câmara Municipal de Caieiras, 30 de outubro de 1997.


JOSÉ LUIZ DE ABREU
Vereador